



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259/2020

REGULAMENTA A LEI Nº 9.012, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, COLETA DE DADOS, CENSOS, BEM COMO EM SUAS AÇÕES E PROGRAMAS, DO QUESITO COR/RAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 9.012/2020, que dispõe sobre a inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos, bem como nas ações e programas do Município de Campos dos Goytacazes, respeitando-se o critério da autodeclaração do cidadão, conforme as categorias de classificação utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º Subordinam-se ao disposto neste decreto os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste decreto às concessões e permissões de serviços públicos, devendo constar do respectivo ajuste cláusula expressa sobre a obrigatoriedade da inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados e censos.

Art. 3º Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados: dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

III - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.

Art. 4º A coleta da informação relativa ao quesito raça/cor deverá ser efetivada por ocasião:

- I - do atendimento ao cidadão, no âmbito dos serviços públicos municipais;
- II - da posse ou contratação, em se tratando de ingresso no serviço público.

Art. 5º A definição de raça/cor por pertencimento étnico-racial de cidadão que não possa exprimir sua vontade, ainda que transitoriamente, caberá ao seu representante legal.

§ 1º Em caso de óbito, a definição de raça/cor caberá ao cônjuge ou companheiro do falecido, ou, na falta deste, aos descendentes, ascendentes e parentes em linha colateral, nesta ordem.

§ 2º O servidor responsável pelo preenchimento do quesito raça/cor efetuará a classificação do cidadão quando, nas hipóteses mencionadas no "caput" e no § 1º deste artigo, não for identificado seu representante legal.

Art. 6º Compete à Superintendência de Igualdade Racial por meio de sua Coordenação de Promoção da Igualdade Racial:

I - realizar a capacitação de servidores visando à orientação para a coleta dos dados referentes ao quesito raça/cor;

II - avaliar e monitorar a implementação da inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, bem como nas ações e programas no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, recomendando medidas de aperfeiçoamento que se façam necessárias;

III - elaborar relatório anual sobre o cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 7º Incumbe aos servidores responsáveis pela gestão e processamento de dados e pela coleta e atualização de informações, em cada órgão, com o intuito de subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas:

I - acompanhar a adaptação dos procedimentos dos órgãos e entidades para garantir a implementação do disposto neste decreto;

II - emitir relatórios trimestrais, até o último dia útil de cada mês, para a Coordenação da Superintendência de Igualdade Racial, sobre o cumprimento do disposto neste decreto, em formato estabelecido pela referida unidade.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades referidos no artigo 2º deste decreto disponibilizar a informação atualizada, anualmente, sobre os indicadores agregados por raça/cor, em seção específica de seus sites na Internet.

Art. 9º Os sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados e censos deverão ser adequados ao disposto neste decreto no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1523/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Lúcia Alves Willemen Bernardo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0385/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Lúcia Alves Willemen Bernardo, Enfermeira III – 24h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9467, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.575,01 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Enfermeira III - 24h - Padrão L	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.044,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

* Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 18/09/2020.

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 03612/19 Ailton Barrozo Faria – FMS
- 04831/19 Karla Marcelino França Pavie
- 07648/16 Mayra Freire Amaral
- 06231/19 Maria da Conceição Viana dos Reis
- 06326/19 Lídia Maria Pessanha Cabral Freitas
- 06679/19 Márcia dos Santos Silva
- 00497/20 Valéria Nascimento Moreira
- 00515/20 Sílvia Helena Fernandes
- 00560/20 Cynthia da Cruz Wagner Pearce
- 00628/20 Cynthia da Cruz Wagner Pearce – FMS
- 01005/20 Olga Pinto Lucas Bustamante Sá
- 01156/20 Marilande Farias de Alvarenga Moreira
- 01335/20 Roberto Barreto de Souza
- 01363/20 Isa Maria de Almeida Siqueira
- 01411/20 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- 01547/20 Vanildo Sá da Silva
- 01576/20 Andrea Rangel Salve
- 01581/20 José de Ribamar Lima
- 01584/20 Wilson Carlos Nogueira
- 01596/20 Sílvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida
- 01628/20 Douglas Barros de Souza
- 01642/20 Alberto Gomes de Oliveira
- 01644/20 Catherine Rodrigues de Azevedo
- 01656/20 José Carlos Ferreira Monteiro
- 01734/20 Rosete da Silva Benevides Santos
- 01771/20 Marcelo Pinto da Silva
- 01805/20 Marta Cristina Guilherme da Silva
- 01998/20 Rosana Rodrigues Laterça de Almeida
- 02319/20 Anderson Gomes Pinto – FMS
- 02397/20 Claudia Márcia da Silva Pessanha – FMS
- 02426/20 Alice de Araújo Soares Kloh – FMS
- 02457/20 Bruno Jacinto Magalhães – FMS
- 02466/20 Diego da Silva Coutinho – FMS
- 02469/20 Cristiane Cardoso do Rosário – FMS
- 02470/20 Maria Aparecida de Oliveira Prata Souza - FMS
- 02550/20 Lívia Bernardes Salles de Assis – FMS
- 02559/20 Charles Andrade Rangel – FMS
- 02560/20 Charles Andrade Rangel – FMS
- 02561/20 Evelise Vianna Muniz - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/09/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

* Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 18/09/2020.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000003-8-PR
Pregão nº 001/2020
Contrato nº 059/2020
Empresa Contratada: **MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI.**
CNPJ: 29.325.600/0001-01
Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 260.426,60 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Prazo contratual: 01 (Hum) mês.
Data da Assinatura: 28/08/2020

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2020.

Cíntia Ferrini Farias Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000003-8-PR
Pregão nº 001/2020
Contrato nº 060/2020
Empresa Contratada: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79
Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 80.420,00 (Oitenta mil e quatrocentos e vinte reais).
Prazo contratual: 01 (Hum) mês.
Data da Assinatura: 28/08/2020

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2020.

Cíntia Ferrini Farias Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 024/2020 à UNIÃO DE CERÂMICA COQUEIROS E BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.203.209/0001-76 estabelecida na **Estrada Campos-Farol de São Thomé, S/Nº – KM 15 – 2º Distrito**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"VERA CRUZ"**, situado em "Tócos" - 17º distrito deste município, numa área de **"42,84 Hectares**, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **24K -21°52'43"420** e Longitude **-41°16'48"510**, de propriedade de **UNIÃO DE CERÂMICA COQUEIROS E BARCELOS LTDA**, pelo prazo de **05 (Cinco) anos**.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 025/2020 à SANDRA M. T. TOLEDO NOGUEIRA CERÂMICA, inscrita no CNPJ Nº 39.235.445/0001-96 estabelecida na **Estrada Beira Do Tal, S/Nº - São Sebastião – 4º Distrito**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"FAZENDA DOS BRITOS"**, área rural deste município, numa área de **"30,0" Hectares**, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **24K -21°51'59"890** e Longitude **-41°11'00"027**, de propriedade de **OZIEL BATISTA CRESPO**, pelo prazo de **04 (Quatro) anos**.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **BARCELOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 28.598.795/0005-24**, através do **Processo nº 686/2019**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 015/2020**, para **implantação e operação de empreendimento comercial** no ramo de **comércio varejista** de produtos de gêneros alimentícios, frios, laticínios, perfumaria, produtos de limpeza, padaria, açougue, entre outros (Loja de Supermercado), em uma estrutura composta por 2 (dois) pavimentos, com área total construída (ATC) de **3.344,3 m²**, situada a **Av. Raul Souto Maior, 326 – Goytacazes**, neste município georreferenciada sob as coordenadas **UTM (WSG 84) 24K 265078,57 m E e 7584282,90 m S**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Setembro de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 019/2020

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e Juventude, nos termos do art. 25 da Lei municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a escala dos plantões dos conselheiros tutelares do Município de Campos dos Goytacazes, listada abaixo, no que se refere ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2020.

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ABRANGÊNCIA: ALDEIA II, BOA VISTA II, GUANDÚ, CIDADE LUZ, COBRA VELHA, CONSELHEIRO JOSINO, ESPÍRITO SANTINHO, FAÍSCA, FUNDÃO, KM 8,9,10,11,12,13,14 E 15, LAGOAS DAS PEDRAS, MORRO DO COCO, MURUNDUM, MUTUTU, NOVA CANAÃ, PALMARES, PQ ALDEIA, PQ BOA VISTA, PQ CIDADE LUZ, PQ GUARUS, PQ LEBRET, PQ MARACANÃ, PQ NITEROI, PQ PALMARES, PQ SRTª HELENA, PQ SANTOS DUMONT, PQ SÃO JOSÉ, PQ SÃO MATEUS, PQ VERA CRUZ, PQ VISCONDE DE URURAI, RIBEIRO DO AMARO SANTA MARIA, SANTO EDUARDO, SAPUCAIA, TRÊS VENDAS, FAZENDA SRTª BÁRBARA, VILA NOVA, MUTUCA, CHAVE DO PARAISO, MATA DA CRUZ. ATÉ A DIVISA DE ESPIRITO SANTO.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h às 17h)
01/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
02/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas
03/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
04/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)
08/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
09/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas
10/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
11/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha da Silva
15/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
16/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas
17/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
18/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha Da Silva
22/09	Roberta Dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho De Souza
23/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas

24/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
25/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha da Silva
29/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
30/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ABRANGÊNCIA: ABADIA, AMENDOEIRA, ARRAIAL, BALANÇA RANGEL, BARIRI, BREJO GRANDE, CALABOUÇO, PQ. NOVO MUNDO, PQ. SANTA CLARA, CODIM, CUSTODÓPOLIS, ELDOorado, JARDIM AEROPORTO, JARDIM CARIOCA, JARDIM CEASA, NOVA CAMPOS, NOVO ELDOorado, PQ. ALVORADO, PQ. ANGELICA, PQ. BANDEIRANTES, PQ. VILA INDUSTRIAL, PQ. NOVO MUNDO, PQ. PRAZERES, PQ. PRESIDENTE VARGAS, PQ. NOGUEIRA, PQ. SANTA ROSA, PQ. SANTO ANTONIO, PQ. SÃO JORGE, PQ. VICENTE DIAS, PQ. SANTA EDWIRGES, PQ. RIO BRANCO, SANTA ANA, TERRA PROMETIDA, USINA SÃO JOÃO, PQ. SÃO DOMINGOS, LAGOA DO VIGÁRIO, MUNDEUS, TRAVESSÃO, PQ. SANTUÁRIO.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h às 17h)
01/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
02/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
03/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
04/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)
08/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
09/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
10/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
11/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
15/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
16/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
17/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
18/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
22/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
23/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
24/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
25/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
29/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
30/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22) 98826-4221	
ABRANGÊNCIA: PARQUE RODOVIÁRIO, PECUÁRIA, NOVA BRASÍLIA, PARQUE LEOPOLDINA, PARQUE ESPLANADA, CAJU, PARQUE CORRIENTES, PARQUE JULIANO NOGUEIRA, PARQUE ORIENTE, ALBERTO TORRES, BALEIRA, SANTA CRUZ, COROA, MORANGABA, PERNANBUCA, QUILOMBO, URURAI, SERRINHA, LAGOA DE CIMA, IBITIOCA, IMBÉ DORES DE MACABU, ITERERÉ, RIO PRETO, TAPERA, PONTA DA LAMA, SENTINELA, LINHA DO RIO, MARGEM DA LINHA, CAXETA, DESERTO, GURIRI, IPIRANGA MORRO GRANDE, PLANICE, PEDRA NEGRA, VEIGA, VIANA.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h às 17h)
01/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
02/09	Geovana Oliveira Almeida
03/09	Geovana Oliveira Almeida e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza

04/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves e Ana Paula Queiroz Pessanha
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)
08/09	Carolina Patrão Boeschstein e Ana Paula Guimarães Menezes
09/09	Geovana Oliveira Almeida
10/09	Ana Paula Pessanha de Souza
11/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Carolina Patrão Boeschstein
15/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
16/09	Ana Paula Guimarães Menezes e Geovana Oliveira Almeida
17/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
18/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza E Manuelli do Nascimento Gonçalves
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Carolina Patrão Boeschstein
22/09	Carolina Patrão Boeschstein e Ana Paula Guimarães Menezes
23/09	Geovana Oliveira Almeida
24/09	Geovana Oliveira Almeida e Ana Paula Queiroz Pessanha
25/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Carolina Patrão Boeschstein
29/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
30/09	Ana Paula Guimarães Menezes e Geovana Oliveira Almeida

CONSELHO TUTELAR IV

TELEFONE: (22) 98826-4231

ABRANGÊNCIA:
CAMBAIBA, CAMPO NOVO, CAPÃO, CENTRO, CHATUBA, FAZENDINHA, FLAMBOYANT, HORTO, IPS, JARDIM DAS ACÁCIAS, JOQUEI, LAPA, MARTINS LAGE, MATADOURO, MATINHA, NOVO JOQUEI, PENHA, TAMARINDO, TIRA GOSTO, TURF, USINA SANTO ANTÔNIO, VENDA NOVA, VILA MANHÃES, VILA MENEZES E OS PARQUES, SANTO AMARO, ALPHAVILLE, AURORA, CALIFORNIA, JOÃO MARIA, MACIEL, ROSÁRIO, SALO BRAND, SÃO BENEDITO, SÃO CAETANO, TAMANDARÉ, TARCÍSIO MIRANDA, PELINCA E RODOVIÁRIA (CAMPOS x VITÓRIA).

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h às 17h)
01/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
02/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
03/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
04/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
08/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
09/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
10/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
11/09	Daniele Da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
15/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
16/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
17/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
18/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
22/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes

23/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
24/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
25/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
29/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
30/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio

CONSELHO TUTELAR V

TELEFONE: (22) 98829-4362

ABRANGÊNCIA:
RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO, PARQUE IMPERIAL, BELA VISTA, VARANDA DO VISCONDE, PARQUE TROPICAL, DONANA, GOITACAZES, PONTO DO CARMO, TÓCOS, GOIABA, MARCELO, PONTA GROSSA, VEIGA, POÇO GORDO, CUPIM DE POÇO GORDO, ESPINHO, BEIRA DO TÁI, SÃO SEBASTIÃO, CAMPO LIMPO, MINEIROS, ALTO DA AREIA, CABOIO, CORRENTEZA, SÃO MARTINHO, CANTO DO ENGENHO, RETIRO, CANAL DAS FLECHAS, SATURNINO BRAGA, ALTO DO ELISEU, LARGO DO GARCIA, SABÃO, PAUS AMARELOS, PONTO COQUEIRO, MUSSUREPE, SÃO BENTO, BAIXA GRANDE, BABOSA, MARRECAS, MULACO, PITANGUERA, SANTO AMARO, BOA VISTA, FAROL DE SÃO TOMÉ, TERMINAL PESQUEIRO.

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h às 17h)
01/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
02/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
03/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
04/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	FERIADO (Plantão Alcançável)
08/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
09/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
10/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
11/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
15/09	Renata Da Conceição e Jéssica Terra Moreira
16/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
17/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
18/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
22/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
23/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
24/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
25/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
29/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
30/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição

PLANTÃO NOTURNO (17h às 09h), FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/09	Aline da Rocha Dias/Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
02/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Mirian Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida
03/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel/Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna de Melo
04/09	Danielle da Silva Conceição/Manuelli Batista Ramos/Lidia Cunha da Silva.
05/09	Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro/Aline Rocha Dias.

06/09	Miriam Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida/Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
07/09	Ramires Menezes Batista/Gustavo Paes Menezes/Mathews Pedro da Silva Purcino.
08/09	Ágata Monteiro Lysandro/Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro.
09/09	Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Renata da Conceição.
10/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza/José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel.
11/09	Rosemary Pereira Rangel da Silva/Danielle da Silva Conceição/Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves.
12/09	José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
13/09	Rosemary Pereira Rangel da Silva/Danielle da Silva Conceição/Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves.
14/09	Gustavo Paes Menezes/Mathews Pedro da Silva Purcino/Carolina Patrão Boeschstein.
15/09	Aline da Rocha Dias/ Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro
16/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Miriam Batista Cardosos Faria/Renata da Conceição.
17/09	Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
18/09	Manuelli Batista Ramos/Lidia Cunha da Silva/Rosemary Pereira Rangel da Silva.
19/09	Ramires Menezes Batista/Flávio de Jesus Freire/Carolina Patrão Boeschstein.
20/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro /Jéssica Terra Moreira
21/09	Flávio de Jesus Freire/Mathews Pedro da Silva Purcino/Carolina Patrão Boeschstein.
22/09	Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro/Aline Rocha Dias.
23/09	Miriam Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes
24/09	José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel/Dianini Moura Ribeiro de Freitas.
25/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves/Danielle da Silva Conceição/Manuelli Batista Ramos.
26/09	Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Ranata da Conceição.
27/09	Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
28/09	Carolina Patrão Boeschstein/Ramires Menezes Batista/ Flávio de Jesus Freire.
29/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro/Jéssica Terra Moreira
30/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Renata da Conceição.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **RENATO ALVES DA SILVA** para **IGGOR PEREIRA DA SILVA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Renato Alves da Silva, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 44, localizado na UENF, desde 22/08/2008, conforme Portaria nº 062/2008, solicitou transferência de seu ponto para Iggor Pereira da Silva, por meio do Processo Administrativo nº 1.738/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **RENATO ALVES DA SILVA** para **IGGOR PEREIRA DA SILVA**, do Ponto de taxi nº 44, localizado na UENF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 31, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **LUIZ CARLOS GUIMARÃES VICENTE** para **LUIZ DAYAN DE BRITO CESÁRIO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Luiz Carlos Guimarães Vicente, autorizatário de serviço de táxi neste Município, desde 15 de dezembro de 1999, através da Portaria nº 146/1999, atualmente, no Ponto de nº 93, localizado no Shopping Boulevard, solicitou transferência de seu ponto para Luiz Dayan de Brito Cesário, por meio do Processo Administrativo nº 6.477/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **LUIZ CARLOS GUIMARÃES VICENTE** para **LUIZ DAYAN DE BRITO CESÁRIO**, do Ponto de taxi nº 93, localizado no Shopping Boulevard.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 32, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **SANTAFÉ NUNES CAMPOS MOTA** para **ANDERSON MACIEL PINTO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Santafé Nunes Campos Mota, autorizatária de serviço de táxi neste Município, desde 22 de agosto de 2004, através da Portaria nº 138/2004, no Ponto de nº 72, localizado em frente ao Recanto das Palmeiras, solicitou transferência de seu ponto para Anderson Maciel Pinto, por meio do Processo Administrativo nº 1949/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **SANTAFÉ NUNES CAMPOS MOTA** para **ANDERSON MACIEL PINTO**, do Ponto de taxi nº 72, localizado em frente ao Recanto das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br